



Ata da 699ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezoito de maio de 2022.

1 Às 13h14min (treze horas e quatorze minutos) do dia dezoito de maio de dois mil e vinte
2 e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www. meet.google.com), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
6 Sales Nazareno Machado, Sylvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço,
7 Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros
8 Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o
9 cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos
10 Santos Alves; da colaboradora, Danielle Garrão Augusto, cujas confirmações de
11 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
12 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário
13 do CRF-RJ para realizar sua 699ª Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta
14 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 698ª reunião
15 plenária – aprovada por maioria pelos presentes, com abstenção da Conselheira Niára
16 Machado, que não estava presente na respectiva reunião, ausentes os Conselheiros
17 Sylvania França, Thiago Lopes e Wesley de Marce no momento da votação. O
18 Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2792/22 - Referenda**
19 **as Deliberações nº 2775, 2776, 2780, 2782, 2783 de 2022 - Aprovação e**
20 **cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:**
21 Aprovada por unanimidade pelo presentes, com ausência dos Conselheiros Sylvania
22 França, Thiago Lopes e Wesley de Marce no momento da votação. **1.2 Relação de**
23 **cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de multa e certidões de**
24 **dívida ativa por decisão judicial – Número 06 de 2022 (procedimento previsto na**
25 **Portaria 1332/2021 CRF-RJ):** Homologada por unanimidade pelos presentes, com
26 ausência dos Conselheiros Sylvania França, Thiago Lopes e Wesley de Marce no
27 momento da votação. Nesse momento, os respectivos Conselheiros entram na reunião.
28 **1.3 Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Marcelo da Silva**
29 **Pereira CE 14E/21:** Arquivamento do processo, aprovado por maioria pelo plenário, com
30 voto contrário da Conselheira Tania Mouço e abstenção dos Conselheiros Ralph Oliveira
31 e Wesley de Marce. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: CE 49E/21:** Aplicação
32 de multa de 1 (um) salário mínimo, fundamentada no art. 8º, inciso III, Anexo III, da
33 Resolução CFF 596/2014, aprovada por maioria do plenário que seguiu o voto do revisor
34 Thiago Lopes, com votos contrários dos Conselheiros Marcelo Pereira e Luzimar Gualter
35 que seguiram o voto do relator e ausência da Conselheira Niára Machado no momento
36 da votação. **Relator (a): Maria Eline Matheus: CE 53E/21:** Arquivamento do processo,
37 aprovado por maioria pelos presentes, com abstenção dos Conselheiros Adriano
38 Tancredo e Ralph Oliveira, e ausência do Conselheiro Wesley de Marce no momento
39 da votação. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: CE 47E/21:** Aplicação de
40 multa de 1 (um) salário mínimo, fundamentada no art. 8º, inciso III, Anexo III, da
41 Resolução CFF 596/2014, aprovada por maioria pelo plenário, com voto contrário dos
42 Conselheiros Adriano Tancredo, Luzimar Gualter e Marcelo Pereira. **Relator (a): Ralph**
43 **Santos Oliveira: CE 33E/21:** Arquivamento do processo, aprovado por maioria pelo
44 plenário, com abstenção do Conselheiro Thiago Lopes. **Relator (a): Renata Macedo**
45 **dos Reis Januário: CE 50E/21:** Aplicação de advertência sem emprego da palavra
46 censura, aprovada por unanimidade pelo plenário, fundamentada na aplicação do
47 Anexo III, da Resolução CFF 596/14 e conforme prevista na Lei Federal nº 3.820/60,
48 com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e ausência da
49 Conselheira Niára Machado no momento da votação. **1.4 Processos distribuídos:**
50 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: F-84/22 FARMACIA JP STELMANN LTDA**
51 **ME; F-334/22 DROGARIA EPHRAIM LTDA; CER 3119/12. Relator (a): Marcelo da**
52 **Silva Pereira: F-2013/21 SEGREDO DOS AROMS PERFUMARIA LTDA; F-285/22 A**



53 CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME; CER 643/01. **Relator (a): Maria Eline Matheus:**
54 F-303/22 FARMACIA GBR DE MACAE LTDA-ME; F-354/22 DROGARIA FUTURA SÃO
55 SALVADOR LTDA; F-545/21 DROGARIA UNIAO DE INOÃ LTDA ME; CER 259/80;
56 CER 407/90; CER 654/04. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-20/22 E E
57 RIBEIRO SOUZA LTDA; F-364/22 DROGARIA BRITANICA LTDA LTDA; CER 1573/08;
58 CER 41/09; CER 1723/12. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** F-265/22 PROJETO
59 SOCIAL CRESCE COMUNIDADE; F-366/22 DROGARIA CORCOVADO LTDA; CER
60 102/88; CER 17/99; CER 3185/21. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:**
61 F-268/22 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; F-373/22 DROGARIA
62 CENTRAL DO FLAMENGO LTDA EPP; CER 238/97; CER 70/08; CER 2091/21.
63 **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** F-270/22 BJFM DROGARIA LTDA ME; F-
64 376/22 DROGARIA M & M'S PFYL LTDA; CER 178/82; CER 215/03; CER 289/07.
65 **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** F-271/22 BJF DROGARIA LTDA ME; F-
66 405/22 FARMA LOBO LTDA; F-412/22 FARMACIA NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO
67 DOS PILARES LTDA; CER 2484/16; CER 202/19; CER 793/21. **Relator (a): Thiago**
68 **Lopes das Dores:** F-278/22 VIVA RIO; F-306/22 FARMACIA RECREIO DE
69 TERESOPOLIS LTDA; F-353/22 PROFILE GESTÃO DE QUALIDADE EM SAÚDE
70 LTDA; F-413/22 DROGARIAVINICIUS LTDA; CER 589/00; CER 481/04. **Relator (a):**
71 **Wesley de Marce Rodrigues Barros** F-925/20 V G NASCIMENTO FARMÁCIA; F-
72 287/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-310/22 DROGARIA CLARA DE ARAUJO
73 LTDA; CER 328/04; CER 863/07. **2 Palavra livre:** Dra. Maria Eline esclarece que o
74 farmacêutico pioneiro da Farmácia Clínica é o Dr. Tarcísio Palhano, que inaugurou a
75 farmácia clínica em 1979. Em seguida, Dra. Tania Mouço pontua que o Programa
76 Qualifarma, aprovado pelo plenário, com a promessa de que o CRF junto à Dra. Talita
77 Barbosa fosse trazer o edital de chamamento público para a seleção de professores,
78 não teve a devida publicidade e propaganda. O Presidente explica que o edital
79 supracitado estava disponível no portal do Conselho. Além disso, informa que a própria
80 diretoria e profissionais da classe fizeram a divulgação em grupos de Whatsapp e nas
81 mídias sociais. Dra. Tania questiona a diferença de publicidade do Programa Qualifarma
82 comparada às demais ações divulgadas pelos assessores de Comunicação. Dr. Camilo
83 Carvalho entende seu ponto de vista e se coloca à disposição, a fim de solucionar
84 quaisquer impasses. **3 Informes do CFF:** Dr. Camilo comunica que o Conselho Federal
85 de Farmácia pediu a todos os Conselhos Regionais apresentação dos informes do CFF
86 em reuniões plenárias. Por outro lado, explica que até o momento não existem questões
87 a serem explanadas. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente comunica a pretensão
88 da diretoria em realizar o retorno das plenárias presenciais a partir do dia 22 de junho
89 de 2022, sendo esta realizada na Faculdade Celso Lisboa. Dr. Ralph reforça a
90 disponibilidade de serem realizadas no Instituto de Engenharia Nuclear (IEN). Explica
91 que há auditório apropriado e estacionamento próprio. Em seguida, Dr. Camilo pede ao
92 Conselheiro que formalize tal possibilidade por escrito. O Presidente menciona que,
93 semana passada, o CRF-RJ recebeu a visita de auditores do CFF, e pede o apoio da
94 Conselheira Dra. Tania Mouço para resolver pendências quanto à assinatura de
95 documentos junto à Dra. Carla Coura. Informa que há a necessidade de uma
96 convocação, mediante Ofício, para finalizá-las. Explica que foi orientado a disponibilizar
97 um dia com o objetivo de solucionar tais questões na sede. Quanto à Comissão de
98 Tomada de Contas, Dr. Adriano Tancredo esclarece que os auditores afirmaram a
99 possibilidade dos Conselheiros Drs. Thiago Lopes e Wesley de Marce em avaliar as
100 contas do exercício de 2021. Em contrapartida, o Tesoureiro comunica que a auditoria
101 do CFF não autorizou a realização do trabalho da CTC no sábado, e orienta que o
102 assunto seja tratado e agendado dia da semana, e pontua que os auditores supracitados
103 pedem urgência no caso. Dr. Camilo reconhece o acolhimento da Sociedade Brasileira
104 de Análises Clínicas (SBAC) e diz que, possivelmente, futuras reuniões, como as
105 relacionadas ao Grupo Técnico de Trabalho, poderão ser realizadas no local. Informa
106 que o CRF-RJ realizará o primeiro ciclo de palestra on-line e gratuita, e convida os
107 farmacêuticos para participarem do evento. Ademais, comenta que esta semana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 ocorreu o primeiro encontro “Café com o Presidente” na sede com a presença de seis
109 farmacêuticos. Comunica que na segunda-feira, dia 23 de maio, estará presente na
110 “Semana da Farmácia”, em Niterói. Menciona que a diretoria do CRF-RJ esteve
111 presente em Petrópolis, em especial, no Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF), no
112 Hospital Municipal Alcides Carneiro e na Sociedade Médica Hospital (SMH), e assim,
113 possibilitou identificar suas reais necessidades para que o CRF possa ajudá-los. Em
114 seguida, elogia a forma como foi recebido pelos farmacêuticos da região. Dr. Adriano
115 Tancredo ressalta seu descontentamento com a ex-assessora do setor financeiro, uma
116 vez que a contadora à época não ofereceu suporte algum às pendências. Acrescenta
117 que houve a tentativa de diálogo, e mesmo com a possibilidade de acarretar
118 responsabilizações futuras em seu nome, não houve retorno de sua parte. Dra. Tania
119 reforça que pediu tal apoio, lamenta e pede desculpa pelo ocorrido. Dra. Luzimar Gualter
120 volta à questão da visita em Petrópolis e ressalta que o Hospital Municipal Alcides
121 Carneiro estava desde 2010 sem o certificado de regularidade, e considera um avanço
122 essa e outras regularizações profissionais de farmácia ocorridas. Pontua que esteve na
123 semana acadêmica da Universidade Estácio de Sá, com alunos que iriam concluir a
124 Graduação e reconhece que se sentiu lisonjeada pelo convite. Em seguida, Dra. Luzimar
125 reitera a posição do Presidente, e pede desculpa quanto ao assunto apontado pela
126 Conselheira Dra. Tania. Por outro lado, esclarece que será mantida a prática de tornar
127 a público todos os eventos que envolvem a diretoria, a fim de mostrar o serviço que tem
128 sido feito. Dra. Tania responde dizendo que não há problemas quanto às fotos
129 publicadas, e que apenas houve uma falha na publicidade e propagação do Programa
130 Qualifarma. Dr. Marcelo Pereira reforça que encontros como o “Café com Presidente”
131 se tornam um mecanismo para fortalecer a classe, uma vez que dá a possibilidade aos
132 farmacêuticos cientificarem-se quanto à importância do Código de Ética e leis
133 pertinentes à classe, além de servir de orientação e incentivo aos profissionais. O
134 secretário geral deseja que todos os Conselheiros e diretoria estejam unidos em prol do
135 avanço e progresso da classe. Dra. Maria Eline reconhece a importância histórica da
136 Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF) e seu acervo, e questiona sobre sua
137 situação atual. Dr. Camilo ressalta seu empenho quanto à questão, mas explica que
138 foge do escopo do Conselho resolver o impasse. Dr. Marcelo menciona a necessidade
139 de formar uma nova diretoria para a temática a fim de garantir o resgate desse acervo
140 no Rio de Janeiro. Dr. Camilo pontua a relevância de todos estarem unidos,
141 independente de divergências existentes, para que haja o avanço da classe
142 farmacêutica. O Presidente encerra a reunião. *****

143 *****
144 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
145 encerrada a reunião às 19h06min (dezenove horas e seis minutos). Do que, para
146 constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
147 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
148 participantes. Rio de Janeiro, dezoito de maio de dois mil e vinte e dois. *****
149 *****

150	Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo</i>
151	Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
152	Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
153	Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo</i>
154	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
155	José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
156	Maria Eline Matheus -
157	Niára Sales Nazareno Machado -
158	Ralph Santos Oliveira -
159	Renata Macedo dos Reis Januário -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

160	Silvania Maria Carlos França -
161	Tania Maria Lemos Mouço -
162	Thiago Lopes das Dores -
163	Wesley de Marce Rodrigues Barros -